



SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2011

PROCESSO Nº 23117.008102/2011-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2011

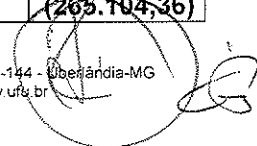
Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 047/2011, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 811.206,60** (oitocentos e onze mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

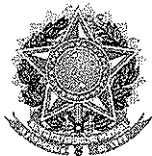
O **valor global** da atual vigência (01/02/2016 a 01/02/2017) será acrescido de **R\$ 808.533,12** (oitocentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), e o **valor global** da vigência anterior será acrescido de **R\$ 66.102,54** (sessenta e seis mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 01/01/2016 a 31/01/2016, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor
Retroativo (01/01/2016 a 31/01/2016)	66.102,54
Sub-Total (4ª Vigência)	66.102,54
Retroativo (01/02/2016 a 30/04/2016)	199.001,82
Mai/2016	67.725,70
Jun/2016	67.725,70
Jul/2016	67.725,70
Ago/2016	67.725,70
Set/2016	67.725,70
Out/2016	67.725,70
Nov/2016	67.725,70
Dez/2016	67.725,70
Jan/2017	67.725,70
Sub-Total (5ª Vigência)	808.533,12
Total	874.635,66

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 265.104,36** (duzentos e sessenta e cinco mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos), dos meses de **janeiro/2016 a abril/2016**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Jan/2016	743.480,90	727.620,72	97,8668%	811.024,30	793.723,26	(66.102,54)
Fev/2016	743.480,90	732.021,14	98,4586%	811.206,60	798.702,94	(66.681,80)
Mar/2016	743.480,90	725.840,53	97,6273%	811.206,60	791.959,32	(66.118,79)
Abr/2016	743.480,90	726.745,56	97,7491%	811.206,60	792.946,79	(66.201,23)
Total						(265.104,36)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



O retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 4	Retroativo (01/01/2016 a 31/01/2016)	66.102,54
Vigência 5	Retroativo (01/02/2016 a 30/04/2016)	199.001,82
Total		265.104,36

Uberlândia, 31 de maio de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


ÉTICA CONSERVAÇÃO & HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.130.128/0001-20
Francisco Eduardo de Almeida Duarte
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20